



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE

ARACARIGUAMA - IMSS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 25/10/2017

Participantes: Hélio Barbosa Junior, Benedito Américo de Oliveira, Renata Martins de Farias, Fernanda dos Santos Oliveira, Suzeth Maria Gonçalves, Rosana Jovalente de Melo Moura e Anísio Dega Barros.

Convidados: Assessora Jurídica do IMSS Silvia Regina Rodrigues dos Santos e a Conselheira do IMSS Rosangela Andrade.

As quatorze horas do vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, atendendo a convocação formalizada via telefone e e-mail, reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê abaixo assinados. O Presidente em exercício do IMSS deu início aos trabalhos do dia fazendo a leitura da Ata da reunião anterior e após passou a palavra para o Gestor que apresentou o relatório analítico dos investimentos em anexo.

2) Análise da carteira de investimentos: Foi analisada a carteira de investimentos do IMSS, buscando atingir a meta atuarial que hoje é o IPCA mais 6% ao ano, e com base no relatório da Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado vamos estudar realocações e diversificações mais rentáveis para bater a meta. Seguindo as recomendações da consultoria em seu Panorama Econômico de outubro/2017 a seguir: Quanto às aplicações financeiras dos RPPS, é importante destacarmos que o nosso Comitê de Investimento, por conta dos ganhos já obtidos com os investimentos em fundos e títulos de prazo mais longo, com as dificuldades na continuação da aprovação das reformas econômicas, bem como com a edição da Resolução 4.604, de 19 de outubro último, decidiu apresentar nova sugestão de alocação dos recursos financeiros. Assim, também por força da diversificação de carteira, passamos a recomendar uma redução na exposição ao vértice de longo prazo, representado pelo IMA-B Total para 15%. E passamos a considerar de 10%, a exposição em fundos de investimento em títulos públicos que possuem a gestão do duration, produto a ser acompanhado com a maior atenção. Para os vértices médios (IMA-B 5, IDKA 2A e IRF-M Total) a nossa recomendação passa a ser de uma exposição de 15%. Já para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos DI, pelos referenciados no IRFM-1 e pelos CDB's a alocação sugerida é de 30%. Lembramos que para evitar o desenquadramento aos limites da Resolução CMN nº 4.604/2017, o percentual máximo de alocação em fundos DI passa a ser de 40%. Permanece a recomendação de que, com a devida cautela e respeitados os limites das políticas de investimento e as exigências da nova resolução editada pelo CMN, é oportuna a avaliação de aplicações em produtos que envolvam a exposição ao risco de crédito (FIDC e FI Crédito Privado, por exemplo), em detrimento das alocações em vértices mais longos. Quanto à renda variável, continuamos a recomendar a exposição máxima de 30%, por conta da crescente melhoria das expectativas com a atividade econômica no próximo ano, que deverá refletir em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores. Assim, já incluídas as alocações em fundos multimercado (10%) que com a nova resolução ficaram maiores, continua a mesma em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%), sendo que a alocação em ações, com o novo perfil dos fundos multimercado passou a ser de 10%. Por fim, cabe lembrarmos que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo.

3) Análise do fluxo de caixa do mês corrente; O Sr. Helio Barbosa Junior apresentou e o fluxo de caixa para o mês corrente o qual foi analisada pelos membros comitê.



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE

ARACARIGUAMA - IMSS

ESTADO DE SÃO PAULO

4) Informações e Deliberações: O Gestor Hélio Barbosa Jr. informou que não houve repasses de contribuições previdenciárias e parcelamentos pela Prefeitura, informou ainda que a Resolução CMN nº 3922/2010 foi alterada pela nova Resolução nº 4.604/2017 de 23/10/2017, e por fim informou que até a presente data estamos batendo nossa meta. E ninguém mais querendo fazer uso da palavra, e nada a deliberar foi declarada encerrada a reunião. Documentos que farão parte da presente Ata: 1) Carteira dos Investimentos em setembro 2017; 2) Panorama Econômico de outubro 2017, e 3) Resolução nº 4.604/2017. Nada mais.

Benedito Américo de Oliveira Bamba

Hélio Barbosa Jr.

Fernanda dos Santos Oliveira - Vice

Hélio Barbosa Jr.

Suzeth Maria Gonçalves